

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021

Sumário

IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
1. Descrição da composição da administração	5
1.1 Organograma.....	5
1.2 Assembleia geral	6
1.3 Conselho de Administração	6
1.4 Conselho Fiscal	6
1.5 Diretoria Executiva	7
1.6 Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.....	7
1.7 Comitê de Elegibilidade	7
2. Interesse Público e Políticas Públicas	8
2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais	8
2.2 Políticas públicas	8
2.2.1 Soluções para Governança e Gestão.....	9
3. Governança Corporativa	10
3.1 Políticas e Práticas de Governança Corporativa	10
3.2 Fatores de Risco.....	12
3.3 Iniciativas Estratégicas	14
3.4 Respostas aos Riscos.....	14
4. Dados Econômicos Financeiros	15
4.1 Comentário dos Administradores	15
5. Descrição da Remuneração da Administração.....	15
6. Avaliações de desempenho e treinamento.....	15

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA**

CNPJ: 89.398.473/0001-00

NIRE: 43300015645

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA –2021

Em atendimento ao art. 8, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA vem apresentar aos cidadãos de Porto Alegre e a quem possa interessar a Carta de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA**

CNPJ: 89.398.473/0001-00

NIRE: 43300015645

Sede: Porto Alegre, RS

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Município de Porto Alegre

Tipo societário: Sociedade por Ações

Tipo de capital: Capital Fechado

Abrangência de atuação: Regional

Setor de atuação: Tecnologia da Informação e Comunicação

Audidores Independentes atuais da empresa: Crowe Consult Auditores Independentes

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretoria Executiva: *1

Letícia Balen Zereu Batistela – Diretora Presidente

Débora Roesler – Diretora Técnica

André Wink Guaragna – Diretor Administrativo

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Conselho de Administração: *1

Antônio Ramos Gomes – Presidente

Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros – Vice-Presidente

Thiago Xavier Ribeiro – Conselheiro

Fabrizio das Neves Dameda – Conselheiro

Maria Medeiros Bofill – Conselheira

Leandro Paulo Bogoni – Conselheiro

Marcus Vinicius Caberlon - Conselheiro

Jorge Luis Nicolas Audy - Conselheiro

Observação: *1 – membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração subscritores da Carta, na data de aprovação deste documento. Ver no texto datas de posse e alterações durante 2021 e 2022.

Data de divulgação: redação deste documento aprovada pela Diretoria Executiva em setembro de 2022 e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 20 de outubro de 2020.

APRESENTAÇÃO

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de *“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”*. Estas informações, em relação a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA), estão detalhadas a seguir.

A PROCEMPA foi criada pela Lei Municipal nº 4.267 de 07 de janeiro de 1977 e alterada pelas Leis Municipais: 8.256, de 18 de dezembro de 1998, 11.403, de 27 de dezembro de 2012, 12.296, de 30 de agosto de 2017 e 12.828, de 21 de maio de 2021. As legislações que regem mais diretamente a empresa são: lei federal 6.404/1976, lei federal 13.303/16 (Lei das Estatais) e seu decreto regulamentador e ainda a Constituição Federal, o estatuto social e suas normas internas. A PROCEMPA é a pioneira entre as estatais de tecnologia da informação, tendo sido criada na modalidade de sociedade de economia mista de capital fechado, cujo maior acionista é o Município de Porto Alegre.

A PROCEMPA fornece serviços a partir de uma infraestrutura de data center e rede, que desenvolve, integra e suporta a operações de parcela significativa dos sistemas de informações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre. A visão estratégica é: *“Ser a referência na evolução digital da cidade e a melhor opção para Administração Pública”*.

A missão da PROCEMPA é *“Prover soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para aprimorar a Gestão Pública da cidade de Porto Alegre”*, estando alinhada com o relevante interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação. Os objetivos de sua criação por Lei são: *“a execução e a prestação de serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações, pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como de assessoramento técnico, aos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, preferencialmente, a outros órgãos e outras entidades públicos ou privados e à população em geral, (...)”*. (Redação dada pela Lei nº 11.403/2012).

Os principais temas estratégicos da Procempa, conectados com sua visão e missão estão atrelados a temas como manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ampliação da receita com recursos excedentes, fortalecimento da imagem e aumento da percepção de valor para o cliente, proatividade em soluções em TIC, gestão de processos e conhecimento, governança corporativa e gestão estratégica de pessoas.

Esse modelo de governança e inovação será o sustentáculo dos inúmeros desafios que a Procempa terá pela frente em 2022 e nos anos posteriores. A Companhia passa por processo contínuo de modernização e está apresentando nos últimos anos resultados positivos que possibilitarão a empresa fazer investimentos para o atingimento de seus objetivos.

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Procempa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa

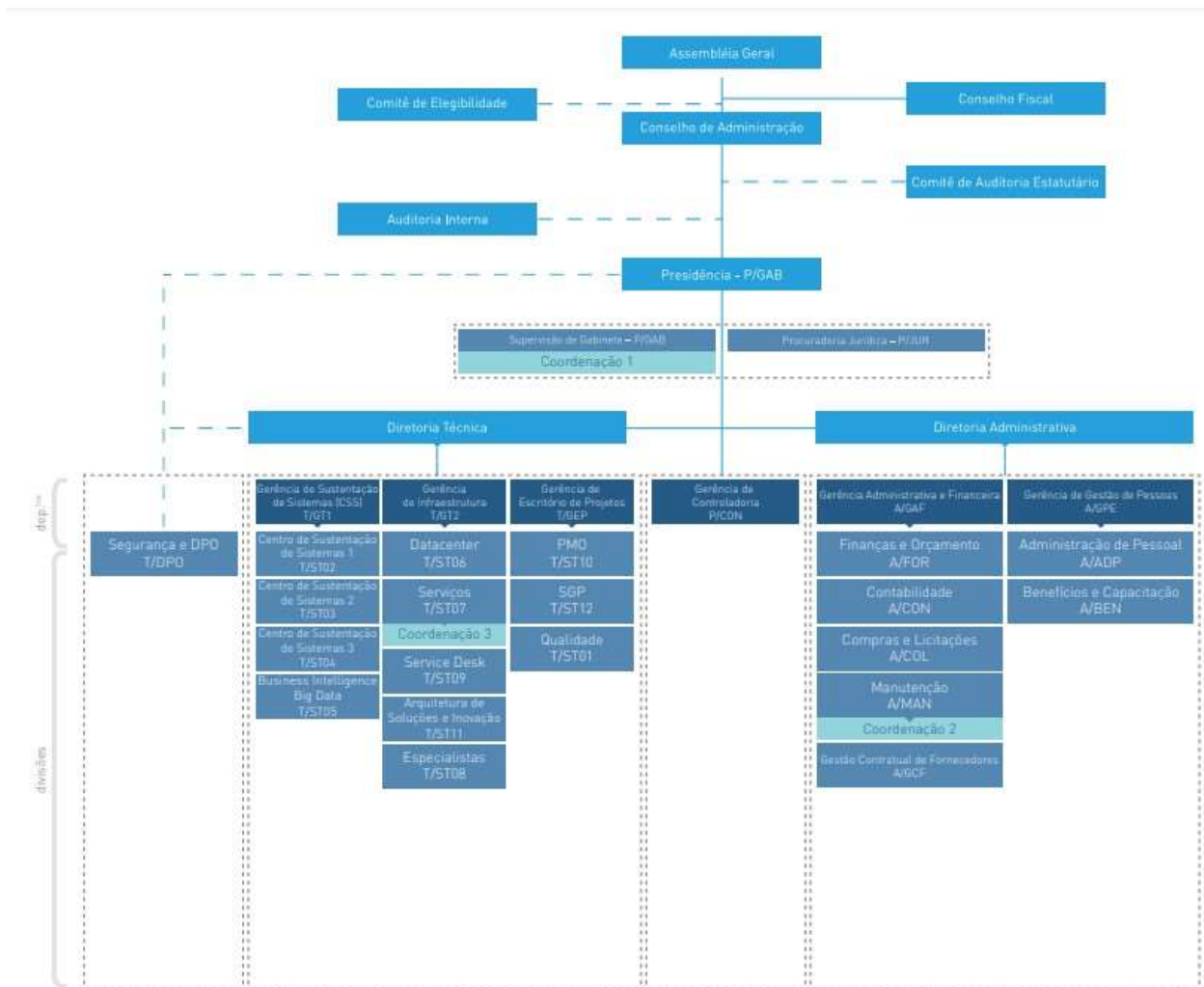
CNPJ: 89.398.473/0001-00

NIRE: 43300015645

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA –2021

1. Descrição da composição da administração

1.1 Organograma



1.2 Assembleia geral

É o órgão máximo da companhia, com poderes para deliberar sobre todos os seus negócios, competindo-lhe, entre outras atribuições previstas na Lei nº 6404/1976 e no Estatuto Social da Procempa: tomar as contas dos administradores da empresa, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e eleger os administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade.

O capital social integralizado é representado por 82.983.801.563 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Acionistas	Número de Ações	Percentual
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	78.924.079.181	95,10831%
Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE	3.970.108.830	4,78422%
Departamento Municipal de Habilitação – DEMHAB	88.602.816	0,10677%
Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU	500.400	0,00060%
Outros acionistas	510.336	0,00061%
	82.983.801.563	100,00053%

1.3 Conselho de Administração

É órgão de deliberação estratégica e colegiada responsável pela orientação superior da companhia, composto por 8 (oito) membros titulares, que reúnam os requisitos legais, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato dos membros do Conselho de Administração (CA) será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. As competências estão previstas na Lei das Estatais, no Estatuto Social e Regimento Interno do CA.

Nome	CPF	Data Posse	Data Renúncia	Atas
Luiz Carlos Pinto da Silva Filho (Presidente)	554.364.470-15	05/03/2021	20/10/2021	AGE 05/03/2021 AGE 20/10/2021
Antônio Ramos Gomes (Vice-Presid.) Presidente*	148.333.790-15	05/03/2021 18/11/2021	20/10/2021	AGE 05/03/2021 AGE 20/10/2021 AGE 18/11/2021
Ana Beatriz Maia R. de Barros (Vice-Presidente)*	334.546.980-49	05/03/2021 18/11/2021		AGE 05/03/2021 AGE 18/11/2021
Thiago Xavier Ribeiro	937.079.400-04	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Fabrcio das Neves Dameda	671.410.300-00	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Maria Medeiros Bofill	962.461.030-49	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Wilibaldo Josué Grüner Scherer	019.372.880-05	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Leandro Paulo Bogoni	989.154.280-72	10/09/2021		AGE 10/09/2021

*Em 18/11/2021 Sr. Antônio Ramos Gomes assume como Presidente e Sra. Ana Beatriz Maia Rodrigues de Barros como Vice-Presidente.

1.4 Conselho Fiscal

Tem funcionamento permanente de fiscalização. Sua atuação, com essa finalidade, é colegiada e também individual, através de cada conselheiro. É composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, que reúnam os requisitos legais, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições estão previstas no art. 163 e seguintes da Lei Federal nº 6404/1976, na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no Estatuto Social e Regimento Interno.

CONSELHO FISCAL (TITULARES)				
Nome	CPF	Data Posse	Data Renúncia	Atas
Urbano Schmitt (Presidente)	255.350.130-72	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Ana Carolina Dal Ben	012.677.880-97	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Ricardo Gomes	956.715.010-91	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Rodrigo Sartori Fantinel	922.992.530-68	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Germano Bremm	830.605.290-00	10/09/2021		AGE 10/09/2021
CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)				
Valmor E. Franciscatto Junior	007.161.410-94	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Daniel Francisco Vancin	005.543.490-86	05/03/2021		AGE 05/03/2021
José Fernando César de Mattos	210.516.580-04	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Maria Paula Merlotti	514.189.590-49	05/03/2021		AGE 05/03/2021

1.5 Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, que estabelece suas atribuições e competências.

Nome	CPF	Data Posse	Data Renúncia	Atas
Letícia Balen Zereu Batistela (Dir Presidente)	605.021.180-91	28/01/2021		CONS. ADM 422
Débora Roesler (Diretora Técnica)	508.576.570-20	17/03/2021		CONS. ADM 423
Marco Antônio do Amaral Seadi (Diretor Administrativo)	729.617.160-04	17/03/2021		CONS. ADM 423

1.6 Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

É um órgão independente, de caráter consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração. Suas atribuições e composição estão estabelecidas no art. 24 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Estatuto Social.

Nome	CPF	Data Posse	Data Renúncia	Atas
Antônio Ramos Gomes	148.333.790-15	15/09/2021		CONS. ADM 431
Antônio Renô Mendes Rosa	011.530.130-53	15/09/2021		CONS. ADM 431
Rogério Campos Meira	414.479.720-15	15/09/2021		CONS. ADM 431

1.7 Comitê de Elegibilidade

É órgão estatutário de caráter permanente, previsto no art. 10 da Lei das Estatais e no Estatuto Social, tendo por finalidade auxiliar o acionista controlador, verificando a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, dos conselheiros fiscais e dos membros dos Comitês Estatutários. O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Nome	CPF	Data Posse	Data Renúncia	Atas
Marcos Vinícius Andrade da Silveira	013.805.500-92	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Viviana Creatini da Rocha Marchette Sá	437.630.570-72	05/03/2021		AGE 05/03/2021
André Flores Coronel	580.184.760-04	05/03/2021		AGE 05/03/2021
Juliana Bento Cucchiarelli	826.696.940-04	05/03/2021		AGE 05/03/2021

2. Interesse Público e Políticas Públicas

2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa foi criada pela unificação dos DPDs da Secretaria da Fazenda e do DMAE, por meio da Lei Municipal nº 4.267 de 07 de janeiro de 1977, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos do Poder Executivo Municipal. A Procempa passou ao longo dos anos por inúmeras mudanças a fim de atender demandas estruturais e de Governo, mantendo, no entanto, sua natureza precípua de empresa pública prestadora de serviços de Tecnologia da Informação para o Município de Porto Alegre e para a sociedade.

O aprimoramento da Gestão Pública de Porto Alegre como forma de auxílio à Administração a fornecer serviços públicos que melhorem a qualidade de vida da sociedade, é um dos principais pressupostos da criação da companhia. Marcada por uma trajetória de superação e desafios, nesses 44 anos de existência, a Procempa consolidou-se como referência em tecnologias digitais para o setor público desenvolvendo soluções que se incorporaram à vida dos cidadãos e melhoram o atendimento dos serviços prestados pelo Município.

Em meio a um cenário econômico de pandemia, com forte impacto sobre o direcionamento das políticas públicas e diretrizes da Prefeitura de Porto Alegre, a Procempa segue com sua estratégia de dar eficiência à estrutura organizacional. Diante desse desafio e alinhado ao compromisso de desenvolver soluções digitais para melhorar a gestão do Município e a vida dos cidadãos, bem como manter sua sustentabilidade econômico-financeira, a empresa buscou focar em ações para atender a múltiplos setores do governo e da sociedade. Estas soluções estão organizadas em três classes, com o objetivo de prover serviços completos, atendendo as demandas de ponta a ponta, desde soluções de TIC básicas para o suporte à operacionalização das atividades da administração pública, passando por soluções de sistemas de informação sob medida para os processos de negócios próprios da administração e serviços públicos e, contemplando também, soluções direcionadas à melhoria da governança e gestão pública.

2.2 Políticas públicas

Observando ao regramento a Procempa busca desenvolver soluções tecnológicas que atendam ao relevante interesse coletivo, e tem por objeto social, conforme estabelece o art. 3º do Estatuto Social da Procempa:

“Art. 3º A Companhia tem por objeto social a execução e prestação de serviços de informática, telemática, teleinformática, telecomunicações, pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como de assessoramento técnico aos órgãos da Administração direta e da Administração indireta do Município de Porto Alegre, preferencialmente, e a outros órgãos e outras entidades públicos ou privados e à população em geral, podendo, para tanto, participar de outras sociedades.”

As soluções desenvolvidas pela Procempa em governo eletrônico facilitam o gerenciamento de oferta das internações nos serviços de saúde de Porto Alegre e dos diversos municípios do Rio Grande do Sul, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Programas como o Gerint, Gercon são exemplos de iniciativas que contam com o desenvolvimento da Procempa. Este conjunto de sistemas estruturados está à disposição do cidadão para simplificar o processo de ofertas de internações e consultas especializadas pela Secretaria de Saúde do município, pois através destes sistemas é disponibilizado o mapa dos leitos atualizado que integrado com o sistema de gerenciamento de consultas especializadas, torna mais rápido o encaminhamento de pacientes.

Para todos os segmentos da sociedade são oferecidas soluções digitais, como o aplicativo #156+Poa, solução esta que dá aos porto-alegrenses, de uma forma simples e rápida, ao alcance da mão, um mapa de serviços municipais e informações.

Também são armazenados ou processados na infraestrutura tecnológica da Procempa os dados sociais e das finanças públicas da Prefeitura. A alta disponibilidade de serviços e de infraestrutura disponibilizada pela empresa permite que a Prefeitura realize a geração de informações para subsidiar a decisão do Governo sobre as políticas em planejamento e execução no Município.

A Procempa ainda investe no desenvolvimento de soluções tecnológicas em Software Livre como uma política estratégica que permite otimizar os recursos públicos, incentivar o compartilhamento de conhecimento e estimular a cooperação entre as esferas de governo, iniciativas do segmento acadêmico e sociedade. Além disso, desenvolve projetos e programas que contemplam questões sociais de acessibilidade e de inclusão digital e apoia as políticas públicas do Governo Municipal nessas áreas.

O projeto Pescar, implantado em 2005, é uma iniciativa da Procempa que objetiva capacitar estudantes de comunidades carentes de Porto Alegre, entre 16 e 19 anos, no Curso de Iniciação Profissional em Serviços de Informática – Manutenção. Com carga horária total de 800 horas os alunos são qualificados para o exercício da profissão, (percentual de 40% do curso), a formação estimula os adolescentes a adotarem novas atitudes para uma melhor convivência em sociedade. O programa na Procempa é ministrado por profissionais voluntários da companhia e de outras entidades.

Segurança, qualidade e confiabilidade nos serviços prestados são algumas das características que fazem da Procempa a empresa pública responsável por subsidiar a Administração Pública do Município com soluções, infraestrutura, processos e consultorias técnicas indispensáveis ao planejamento e à execução das políticas públicas de Porto Alegre.

2.2.1 Soluções para Governança e Gestão

As soluções da Procempa para a governança e gestão fornecem ao gestor público o apoio à tomada de decisão através de ferramentas que tratam a complexidade dos dados originados na prestação dos serviços públicos, gerando indicadores de acompanhamento de resultados. As principais soluções disponíveis são:

i. **Business Intelligence (BI)**

As soluções de BI ou Inteligência para Negócios compõem-se de serviços de consultoria, análise, desenvolvimento de aplicações e disponibilização da solução como serviço em um ambiente computacional próprio, hospedado no Data Center da Procempa

ii. **Consultoria Especializada**

A Procempa oferece serviços de consultoria especializada em TIC através de uma equipe de profissionais com elevado conhecimento na aplicação de soluções para a administração pública. Esses serviços são aplicáveis na fase de planejamento e de projeto, aumentando a possibilidade de sucesso, buscando estratégias para minimizar possíveis riscos e otimizar os recursos disponíveis. A Procempa também apoia a administração pública na avaliação de soluções e nas demandas de estratégia e de planejamento relacionado à TIC, Elaboração de planejamento e projetos relacionados à TIC; Avaliação de soluções para TIC; e Apoio na elaboração de Planejamento Estratégico de TIC.

3. Governança Corporativa

Com o advento da Lei Federal nº 13.303/2016, tornou-se obrigatório que as empresas públicas e sociedades de economia mista adotem, de forma clara, políticas e práticas voltadas ao incremento da governança corporativa e da transparência da administração.

As políticas e práticas de governança corporativa aplicadas ao setor público compreendem os mecanismos de liderança, estratégia e controles para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, visando a prestação de serviços de qualidade que atendam aos interesses da sociedade.

Aliado às determinações legais sobre governança das empresas estatais, a Procempa realizou a revisão do seu Estatuto Social explicitando que suas atividades envolvem o relevante interesse coletivo conforme definido no artigo 3º parágrafo único:

“Art. 3º Parágrafo único. Os serviços prestados pela Companhia envolvem matérias afetas ao interesse coletivo, orientada ao desenvolvimento e ao emprego de tecnologia para produção e oferta de serviços de maneira economicamente justificada em benefício da sociedade.”

Além disso, inclui capítulo específico sobre a área de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (capítulo VII – art. 47) e capítulo específico para tratar das Regras de Governança e Transparência (capítulo VIII – arts 48 a 55).

3.1 Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A Procempa, ao longo dos anos vem se adequando a todo o arcabouço legal que direciona e rege a atuação das empresas públicas, bem como ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Nesse sentido, a Procempa, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.303, passou instituir e atualizar, dentre outros, os seguintes instrumentos de gestão e de governança corporativa:

- i. Regimento Interno do Conselho de Administração da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado do Conselho de Administração.
- ii. Regimento Interno do Conselho Fiscal da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado do Conselho Fiscal.
- iii. Regimento Interno da Procempa: estabelecem diretrizes e regras que disciplinam o funcionamento adequado da Procempa.
- iv. Regulamento de Reuniões da Diretoria (voto de diretoria): estabelecem diretrizes e procedimentos para disciplinar a realização de reuniões da Diretoria.
- v. Regulamento de Licitações e Contratos da Procempa: disciplina sobre a realização de licitações e contratações no âmbito da Procempa.
- vi. Regulamento da Auditoria Interna: instrumento normatizador e orientador com o objetivo de auxiliar a empresa a atingir seus objetivos estratégicos e melhorar a eficácia dos processos de governança corporativa, o gerenciamento de riscos e os controles internos.
- vii. Código de Ética, Conduta e Integridade da Procempa: instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na instituição.
- viii. Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade: estabelece o direcionamento estratégico e determinações para as atividades corporativas de gestão de

riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais, reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial; além de fortalecer os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos da Procempa.

- ix. Programa de Integridade da Procempa: componente do sistema de governança empresarial que conjuga e integra instrumentos e áreas de gestão e de controle, que visam prevenir, detectar, punir e remediar a ocorrência de irregularidades, fraudes, corrupção e desvios éticos que possam vir a ocorrer no âmbito da empresa.
- x. Comitê de Elegibilidade e seu Regimento Interno: responsável por opinar, de modo a auxiliar na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais.

A Procempa iniciou a estruturação de um departamento de controle em janeiro de 2015, com a criação da Controladoria Interna da Procempa – P/CON, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e é responsável por direcionar, orientar e coordenar temas sobre gestão de risco, controle interno e conformidade. A estruturação dessa área viabilizou em 2018/2019 o desenvolvimento do projeto que permitiu criação da Política de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade.

A presente Política de Gestão de Riscos tem por finalidade estabelecer objetivos, diretrizes e competências a serem observados e aplicados em todas as áreas, níveis e alçadas no âmbito da Procempa, em consonância com a legislação aplicável e as melhores práticas do mercado.

A Política de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade estabelecem o direcionamento estratégico e as determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais, reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial, além de fortalecer os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos da Procempa.

A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos utilizados pela Procempa permite a implementação, a manutenção e o monitoramento do processo de gestão de riscos em cada segmento da empresa.

A estrutura de controles internos e de gestão de riscos da Procempa se pauta na metodologia das três linhas de defesa, que é uma forma de atribuir responsabilidades a todos os envolvidos além de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controles internos, promovendo uma atuação coordenada e eficiente de cada uma dessas linhas dentro do processo de governança.

A primeira linha de defesa, representada pelos empregados e gestores da empresa, é responsável por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com os objetivos da companhia. A segunda linha de defesa, representada pelo Departamento de Controladoria – P/CON, é responsável pelas funções de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade, de forma a assegurar que as atividades realizadas pela primeira linha sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada. A terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar a operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha) e da supervisão dos controles internos (segunda linha), bem como prestar serviços de avaliação e de consultoria nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Na mesma linha, as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a legislação pertinente e as melhores práticas de contabilidade e são avaliadas, trimestralmente, por auditoria independente e pelo Comitê de Auditoria Estatutária.

Além disso, há um extenso conjunto de controles executados pelas áreas de gestão financeira e de controladoria, para garantir a transparência e a confiabilidade das informações. Cabe destacar, ainda, a importância da Ouvidoria-Geral do Município e de seus principais instrumentos – os Canais de Denúncias e o Código de Ética Conduta e Integridade, respectivamente. O Código de Ética, Conduta e Integridade constitui instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os agentes públicos que atuam na empresa.

Esses princípios norteiam os relacionamentos internos e externos com as diferentes partes relacionadas e os segmentos da sociedade, visando alcançar padrão de comportamento ético que proporcione integridade e transparência dos atos praticados na prestação de serviços da empresa.

A Ouvidoria-Geral do Município de Porto Alegre, da qual a Procempa é parte integrante, é o canal de atendimento ao público interno e externo para a apresentação de reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios sobre práticas, procedimentos e processos da Companhia. As denúncias de irregularidades, fraudes, corrupção e desvios éticos podem ser realizados diretamente à Ouvidoria-Geral do Município, por meio do Canal de Denúncia, disponível no portal da Prefeitura, bem como de forma presencial ou por correspondência, telefone e e-mail, resguardado o devido sigilo, a confidencialidade e a identificação do denunciante.

Como aliado a este conjunto de boas práticas, foi efetuada uma revisão dos mecanismos de transparência, garantindo a publicação no portal da Procempa de todas as informações exigidas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), melhorando a transparência ativa, e pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) com a inclusão novos ícones na página da Procempa.

Ao longo de 2021 a auditoria interna da Procempa esteve em processo de transição e reorganização. O Comitê de Auditoria Estatutário retomou o funcionamento em setembro de 2021, com a nomeação de seus membros. Durante o último trimestre de 2021 foram realizados encontros onde foram tratadas questões como conflito de interesses, recomendações para implementação de comitê de ética, alternativas para nomeação de auditor interno, acompanhamento de projeto de lei para criação de FG específica, preocupações com Gestão do Conhecimento decorrente do PIA e a revisão das auditorias de 2020.

Com relação ao Auditor Interno, o cargo permaneceu sem ocupação em 2021. Foi apresentado projeto de lei para criação de Função Gratificada para esta função, exclusivamente para empregado efetivo, o que deve viabilizar a ocupação do cargo em 2022. Diante da ausência do auditor interno e da reestruturação do CAE em setembro, não foi elaborado um PAINT específico para 2021. O CAE focou suas atividades no encaminhamento de temas pontuais solicitados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e realizou revisão geral dos itens que compuseram o relatório anterior, visando garantir efetividade à correção dos fatos identificados pelas auditorias realizadas em 2020.

3.2 Fatores de Risco

Os fatores de risco da Procempa estão agrupados de acordo com o estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade e na Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos. Em 2021 em função do prolongamento da discussão do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2025, visando avaliar a conformidade aos objetivos estratégicos e a eficácia das ações de mitigação, não ocorreu processos de revisão dos fatores de risco.,.

Em relação ao ambiente de atuação, os principais fatores de risco, com base no planejamento estratégico anterior, que podem impactar na atuação da companhia são:

- Desembolso de grandes montantes de recursos para pagamento de decisões judiciais em execução;
- Alto índice de turnover, ocasionado pelo acesso a outros concursos nos cargos administrativos e pelas demandas do mercado de TIC nos cargos técnicos,
- Execução parcial dos contratos de receitas;
- Contratos de receita deficitários;
- Aumento do prazo de recebimento dos principais clientes;
- Indisponibilidade dos serviços;
- Crescimento na folha de pagamento acima do planejado;
- Crescimento acima do planejado nas despesas de contratos de TI e contratos administrativos;
- Atraso na implantação do processo e da ferramenta de entrega de soluções de software sob medida;
- Restrição na aquisição de infraestrutura.

Em relação aos fornecedores, o principal risco é a dependência tecnológica gerada pela concentração de serviços em tecnologias e soluções de poucos fornecedores. A empresa está estruturando uma política de ciclo de vida de tecnologia para avaliar este grau de dependência e buscar alternativas para reduzir sua exposição, utilizando inclusive, software livre.

Nos aspectos regulatórios e legais, a Procempa é vinculada às leis, decretos e normas que disciplinam a atuação das empresas estatais, como a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), além de outros dispositivos legais. Os aspectos regulatórios relacionados à atuação da Procempa também podem ser afetados por decisões dos órgãos de controle e de fiscalização, em especial da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria-Geral do Município - CGM e do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, além da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão órgão ao qual a Procempa é vinculada.

Adicionalmente, por atuar no setor de soluções de Tecnologia da Informação, a empresa também pode ser afetada por decisões do Comitê Municipal de Tecnologias da Informação, Comunicação e Geoprocessamento - CTIC. Há, ainda, os riscos associados às decisões judiciais, em especial aquelas relacionadas aos aspectos trabalhistas, como demandas de empregados que podem gerar passivos trabalhistas consideráveis para a empresa.

Por fim, a atual conjuntura econômica brasileira, com forte restrição no orçamento público, impõe restrições à Procempa, cuja fonte de recursos advém, sobretudo, do Orçamento Geral do Município de Porto Alegre. Nesse sentido, um risco contínuo que pode afetar a Procempa, em função de sua concentração de receitas em clientes do Governo do Município de Porto Alegre, é a restrição de orçamento imposta aos seus clientes, o que tem exigido ações de mitigação e controle para garantir um fluxo de caixa adequado.

Em 2021 a Lei de Liberdade Tecnológica, aprovada na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, facilita a administração municipal a aquisição de soluções tecnológicas de terceiros, cujos efeitos não estão absolutamente claros para a Procempa. De fato, este movimento reposiciona a Procempa, que estará sempre presente em todos os processos, seja como fornecedora direta, seja como apoiadora nas compras externas da Prefeitura, visando especialmente integração entre os sistemas e bancos de dados e segurança. A Procempa seguirá sendo a escolha prioritária da Administração Pública municipal, pela qualidade de suas entregas e excelência em seus processos.

3.3 Iniciativas Estratégicas

Os projetos estratégicos da Procempa estão em processo de revisão, decorrentes da construção de novo ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2025.

3.4 Respostas aos Riscos

Em resposta aos riscos identificados, como parte de seu Planejamento Estratégico, a Procempa desenhou os seguintes diretrizes estratégicas:

- i. Adequar a relação contratual, financeira e de serviços com o acionista majoritário.

Diante de todo o cenário econômico delineado para os próximos anos, é necessário manter um adequado equilíbrio com o Município de Porto Alegre, acionista majoritário da Procempa, para ajustar continuamente o portfólio de serviços prestados à Administração, as fontes de recursos que existem para sustentar tais serviços e a conseqüente relação contratual a ser estabelecida, buscando maximizar os benefícios que a empresa pode produzir para o Município e para o cidadão

- ii. Aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços da Procempa.

A Procempa mantém todos os sistemas de informações em operação, com as devidas atualizações e evoluções tecnológicas, legais e negociais e, ao mesmo tempo, deve criar o novo, inovar, visualizando as situações em que a tecnologia pode ajudar a Administração Pública a ser mais eficiente e efetiva. Por isso, é preciso fazer mais e melhor com o que temos, e manter um processo de evolução contínua.

- iii. Expandir a capacidade de viabilizar soluções de TIC para a Administração Pública Municipal.

Ajudar nossos clientes a transformar os serviços públicos explorando plenamente o potencial e recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação. As soluções envolvem, além de construir algo novo, reaproveitar produtos existentes, adaptar produtos prontos para uso, prospectar soluções disponíveis no mercado ou mesmo orientar o cliente na identificação das alternativas para transformar sua forma de operar e entregar serviços públicos para a sociedade. A capacidade de atuação da Procempa deve ser ampliada, em parceria com a administração pública, com o setor privado e academia, bem como com agentes do ecossistema de inovação, demaneira a responder com prontidão às necessidades e oportunidades de melhor desempenho do governo e dos serviços aos cidadãos.

- iv. Tornar-se agente de melhoria do desempenho da Administração Pública com inovação e uso da Tecnologia da Informação.

A Procempa atua como agente de transformação do Município. Em todos os níveis, é possível identificar oportunidades para que a TIC modifique a realidade para melhor, trazendo para o cotidiano da gestão pública os impactos que a toda a sociedade vivencia.

- v. Agir para que a Tecnologia da Informação seja relacionada às ações estratégicas do Governo e da Prefeitura.

Incentivar os Gestores públicos a considerar a tecnologia em suas estratégias, programas e projetos como forma de amplificar e obter os resultados desejados. Atualmente a tecnologia, e em especial a Tecnologia da Informação e Comunicação, promove a melhoria dos serviços, ganhos de produtividade e aprimoramento do processo de gestão, transparência e integridade. Para usufruir desses resultados do diferencial possível pela tecnologia, faz-se necessário que ela seja discutida pelo nível estratégico da organização, desde o início da concepção de um projeto, programa ou política pública a ser desenvolvida e implantada.

4. Dados Econômicos Financeiros

	Exercício Social 31/12/21	Exercício Social 31/12/20
Ativo Total	81.757.169	69.757.262
Patrimônio Líquido	42.659.127	31.496.191
Receita Líquida	118.224.131	117.067.302
Resultado Bruto	42.489.745	48.293.450
Resultado Líquido	11.162.936	7.691.172
Número de Ações (unidade)	82.983.801.563	82.983.801.563
Valor Patrimonial das Ações (valor unitário)	0,000514066	0,000379546
Resultado por Ação (Lucro Líquido / 1.000 ações)	0,13291773	0,09268281

4.1 Comentário dos Administradores

A Companhia, ao longo dos últimos anos, vem sistematicamente revisando sua estrutura de custos e composição de profissionais. Isto se fez necessário em função das dificuldades econômicas enfrentadas pelos seus clientes, que resultou numa redução significativa das suas receitas. Depois de uma sequência de resultados operacionais negativos, a empresa passou a recuperar a lucratividade a partir de 2019.

Em 2021, com as medidas mitigatórias consolidadas, a situação econômico-financeira da empresa se apresentou equilibrada, trazendo consigo a solidez financeira para o fortalecimento e execução dos seus objetivos estratégicos. A reversão do prejuízo acumulado em lucro, combinado com a obtenção de nível adequado de capital circulante líquido, permite a execução da renovação do quadro funcional via programa de incentivo à aposentadoria e realização de novo concurso público. Além disso, abre espaço para acelerar os planos de investimentos, permitindo não só ampliar, como também renovar o parque tecnológico.

5. Descrição da Remuneração da Administração

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários é fixada pela Assembleia Geral conforme estabelece o Estatuto Social da Procempa.

	Número de Membros	Remuneração Individual	Remuneração Mensal total
Conselho de Administração	8	1.947,74	15.581,92
Conselho Fiscal	5	1.947,74	9.738,70
Comitê de Elegibilidade	4	Não remunerado	Não remunerado
Comitê de Auditoria Estatutário	3 (2 remuner.)	1.947,74	3.895,48
Diretoria Executiva	3	19.477,40	58.432,20
Total (remunerados)	18		87.648,30
<i>O valor corresponde a 10% da remun dos diretores, em conformidade com o salário do Prefeito Municipal.</i>			

6. Avaliações de desempenho e treinamento

A Procempa a partir do ano de 2022 iniciará o processo de definição dos critérios e processo de avaliação anual do desempenho individual e coletiva do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Os resultados deverão ser consolidados em um relatório e os respondentes participarão de reunião de feedback, podendo ser estabelecido plano de trabalho estipulando prazos, metas e responsabilidades.

Também anualmente são identificadas as necessidades de treinamento dos seus agentes de governança corporativa e implementadas ações com foco na sua capacitação, visando à educação continuada para melhor atuação dos conselheiros.